



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 778

Projeto de Lei nº 13/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um - crédito de NCR\$ 20.000,00(vinte mil cruzeiros novos), suple - mentar à verba 11-4-140-95 II Construção de Logradouros Públi - cos, Jardins e Praças, da Tabela Explicativa do Orçamento do presente exercício financeiro.

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo 1º correrá - por conta do saldo financeiro de 1967.

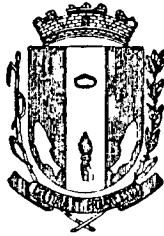
Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de maio de 1968.

Messias Xavier de Souza
MESSIAS XAVIER DE SOUZA

Presidente

Handwritten mark resembling a stylized 'F' or '3'.



Prefeitura Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 13/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:=-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), suplementar à verba 11-4.140.95 II Construção de Lougradouros Públicos Jardins e Praças, da Tabela Explicativa do Orçamento do presente Exercício financeiro.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º - correrá por conta do saldo financeiro de 1967.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Abril de 1968.

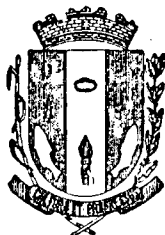
Handwritten signature of Fausto Victorelli
DR. FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade da C. M. de Pirassununga, em sessão de 04 de 1968.
Handwritten signature of Alexandre L. de Sousa
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Pirassununga, em sessão de 04 de 1968.
Handwritten signature of Alexandre L. de Sousa
Presidente

Em sessão em 1.ª discussão.
da C. M. de Pirassununga em 05 de 1968.
Handwritten signature of Alexandre L. de Sousa
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
em sessão final.
da C. M. de Pirassununga em 07 de 1968.
Handwritten signature of Alexandre L. de Sousa
Presidente



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

SR. PRESIDENTE:-

A abertura do crédito a que se refere o projeto de lei que motivou esta justificação, se destina a custear despesas com calçamento tipo português das praças Bellarmino Del Nero, São Benedito e calçadas da praça Rui Barbosa.

Trata-se de complemento necessário e imprescindível às obras de remodelação e urbanização dos locais acima citados que o Executivo está realizando com o objetivo de oferecer nova roupagem às aludidas praças, pois, assim procedendo, estará o governo Municipal procurando, ao lado das obras de melhoramento, proporcionar aos pirassununguenses e a todos que nos visitam um aspecto agradável de beleza e encantamento.

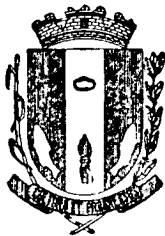
Sendo como é de interesse de todos principalmente do Poder Público, espero contar com a sempre manifesta colaboração dos Srs. Vereadores, aprovando, em regime de urgência, o projeto de lei em anexo.

Pirassununga, 16 de Abril de 1968.

[Handwritten signature]

DR. FAUSTO VICTORELLI

Prefeito Municipal



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 13/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de RCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), suplementar à verba 11-4.140.95 II Construção de Lougradoures Públicas Jardins e Praças, da Tabela Explicativa do Orçamento do presente Exercício financeiro.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º - correrá por conta do saldo financeiro de 1967.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Abril de 1968.

[Handwritten signature]

DR. FAUSTO VICTORELLI

Préfeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

SR. PRESIDENTE:--

A abertura do crédito a que se refere o projeto de lei que motivou esta justificação, se destina a custear despesas com calçamento tipo português das praças Bellarmino Del Nero, São Benedito e calçadas da praça Rui Barbosa.

Trata-se de complemento necessário e imprescindível às obras de remodelação e urbanização dos locais acima citados que o Executivo está realizando com o objetivo de oferecer nova roupagem às aludidas praças, pois, assim procedendo, estará o governo Municipal procurando, ao lado das obras de melhoramento, proporcionar aos pirassunungueses e a todos que nos visitam um aspecto agradável de beleza e encantamento.

Sendo como é de interesse de todos principalmente do Poder Público, espero contar com a sempre manifesta colaboração dos Srs. Vereadores, aprovando, em regime de urgência, o projeto de lei em anexo.

Pirassununga, 16 de Abril de 1968.



DR. FAUSTO VICTORELLI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo

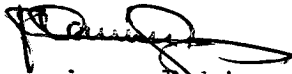



Of. 

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 13/68, do Executivo, que visa abrir crédito de NCR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), suplementar a verba 11-4-1-40-95, do Orçamento vigente, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1968.


Francisco Domingos
Presidente


~~Hugo Antonio de Oliveira~~
Relator

Waldir José de Souza
Membro



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo

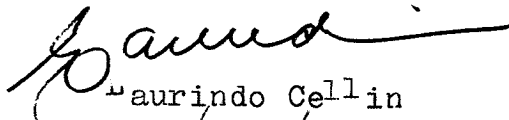


Of. 

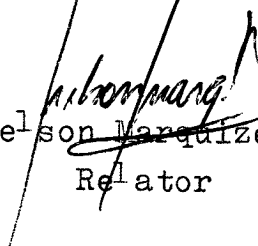
PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 13/68, do Executivo, que visa abrir um crédito de NCR\$ 20.000,00 - (vinte mil cruzeiros novos), suplementar a verba 11-4-1-40-95, do orçamento vigente, esta Comissão de Finanças, - Orçamento e Fazenda, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1968.



Maurindo Cellin
Presidente


Nelson Marquizelli
Relator

Benedito Geraldo Mébeis
Membro